



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211
Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

DECRETO Nº 038/2025 de 02 de Junho de 2025.

"Dispõe sobre suplementação de verbas, e dá outras providências".

Prof. Germano Almeida Peschel, PREFEITO MUNICIPAL DE BURI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; e, **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nº 1387 de 12/06/2024 artigo 6º e Lei 1403 de 27/11/2024 artigo 4º;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 2.156.000,00 (Dois milhões cento e cinquenta e seis mil reais), nas dotações abaixo descritas:

05	- Secretaria Municipal da Educação	
0504	- Ensino de Primeiro Grau	
179.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 30.000,00
182.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 200.000,00
0509	- Fundeb	
204.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 80.000,00
211.3390.46	- Auxílio Alimentação Fonte (2)	R\$ 100.000,00
215.3191.13	- Obrigações Patronais Intra Orçamentário Fonte (2)	R\$ 250.000,00
10	- Secretaria Municipal de Saúde	
1002	- Diretoria da Saúde e Pronto Atendimento	
267.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 80.000,00
274.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 80.000,00
275.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (1)	R\$ 60.000,00
276.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 20.000,00
279.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 550.000,00
286.3390.30	- Material de Consumo Fonte (5)	R\$ 15.000,00
288.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (5)	R\$ 330.000,00
1003	- Depto Saúde Odontológica	
310.3190.11	- Pessoal Civil Fonte (1)	R\$ 300.000,00
24	- Secretaria Municipal Turismo, Cultura e Lazer	
2401	- Gabinete do Secretário	
470.3390.36	- Outros Serviços Terceiros PF Fonte (5)	R\$ 6.000,00
472.3390.39	- Outros Serviços Terceiros PJ Fonte (5)	R\$ 55.000,00
TOTAL		R\$ 2.156.000,00

ART. 2º Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica indicado como recurso financeiro os repasses do Fundo Municipal Saúde, da conta 24328-5 Assistência Social, conta 23305 Aldir Blanc, conta 23290 Educação, repasse Quota Salário Educação-QESE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Magistério-FUNDEB, no corrente exercício;

TOTAL..... **R\$ 2.156.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buri, em 02 de Junho 2025.

Prof. Germano Almeida Peschel
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria,
Data e local supra